



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 516/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, **Sr. EMERSON ANTONIO TROVÓ**, que determine, por meio da Diretoria Municipal de Divisão de Ensino, **A IMPLANTAÇÃO DE AULAS E OFICINAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, CONSUMO CONSCIENTE E NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, CRIANDO O “PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS”**, a ser incorporado ao calendário pedagógico da rede municipal de ensino.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a educação financeira é ferramenta essencial para o desenvolvimento integral do indivíduo, permitindo que crianças e adolescentes adquiram desde cedo noções de planejamento, responsabilidade, organização e tomada de decisões conscientes;

CONSIDERANDO que vivemos em uma sociedade cada vez mais complexa e digital, onde o acesso ao crédito, ao consumo rápido e aos meios eletrônicos de pagamento exige formação adequada para que futuros adultos saibam administrar renda, evitar endividamento e construir estabilidade financeira;

CONSIDERANDO que aulas e oficinas de consumo consciente auxiliam os estudantes a compreenderem o impacto de suas escolhas, estimulando atitudes responsáveis, sustentáveis e alinhadas ao uso inteligente dos recursos materiais e financeiros;

CONSIDERANDO que noções de empreendedorismo despertam o protagonismo juvenil, incentivam a criatividade, a autonomia, a solução de problemas e o espírito de iniciativa, preparando os jovens para o mercado de trabalho e para a construção de oportunidades futuras;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece a educação financeira como tema transversal, orientando os sistemas de ensino a incorporarem conteúdos que formem cidadãos capazes de lidar com realidades financeiras e sociais contemporâneas;

CONSIDERANDO que a implementação do Programa Municipal de Educação Financeira nas Escolas proporcionará formação complementar relevante, moderna e socialmente necessária, beneficiando diretamente os alunos do Ensino Fundamental II;

CONSIDERANDO, por fim, que programas dessa natureza fortalecem a política educacional do Município, promovem cidadania, desenvolvem competências socioemocionais e auxiliam famílias e comunidades na construção de hábitos financeiros saudáveis;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, na certeza de que Vossa Excelência e a Secretaria Municipal de Educação analisarão com máxima atenção a implantação do Programa Municipal de Educação Financeira nas Escolas, reforçando o compromisso de Ariranha com a formação integral dos alunos e com o futuro educacional do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR